ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS

N/Referência 14/COM **Ofício nº 97/2ª - CNECP** **Data: 2008-10-29**

Junto envio a Va. Exa. o Parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, relativo à Proposta de Lei nº. 226/X/4ª *"Orçamento de Estado para 2009"*, aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados presentes do PS e do PSD, na reunião realizada no dia 28 de Outubro de 2008.

Com os melhores cumprimentos,

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Leonor Coutinho)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CNECP
N.º Único 283648
Entrada/Saída n.º 97 Data 29/10/08

Palácio de S. Bento – 1249-068 LISBOA – PORTUGAL – Telefone: 21 391 90 00 – Fax: 21 391 74 77
E-mail: com2cnecp@ar.parlamento.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PARECER

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

I. CONSIDERANDOS

1. O presente Parecer, da Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, é emitido nos termos do disposto no Nº3 do Artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, de acordo com o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida "à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer".

2. Do mesmo modo, de acordo com a alínea b) do Nº1 do Artigo 206º, também do Regimento, tem esta Comissão o prazo de 15 dias para elaborar o parecer e de seguida enviá-lo à Comissão de Orçamento e Finanças, contando esse prazo desde a data da entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República. Assim, tendo sido a Proposta de Lei Nº226/X/4ª entregue no passado dia 14 de Outubro, esse mesmo prazo expirará a 28 do mesmo mês, data em que será apresentado e votado na Comissão.

3. Este Parecer obedece, em termos gerais, à estrutura que lhe é fixada pelo Artigo 137º do Regimento da Assembleia da República. Deste modo, este Parecer deixa de conter o tradicional relatório assim como dispensa de tratamento as questões de natureza estritamente técnica, na medida em que essas matérias devem constar da respectiva nota técnica, elaborada pela Unidade Técnica de Apoio Orçamental. Essa

nota, que contém uma análise preliminar da Proposta de Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2009, já foi disponibilizada.

4. O presente Parecer tem como fontes imediatas, o articulado da Proposta de Lei e os quadros e mapas que lhe estão anexos, bem como elementos da nota técnica explicativa, com origem no respectivo Ministério, intitulada "MNE – Orçamento para 2009", distribuída no passado 20 de Outubro.

5. Assim sendo, optou-se por conferir ao presente Parecer uma estrutura simples, sem qualquer recurso a anexos.

II. APRESENTAÇÃO GLOBAL SUMÀRIA

1. A despesa consolidada prevista para o ano de 2009 do Ministério dos Negócios Estrangeiros ascende a 354 milhões de euros (M€), o que corresponde a 0,4% do total da despesa da Administração Central e a 0,2% do Produto Interno Bruto.

2. O montante total do Orçamento de funcionamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros é de 322,13 M€, dos quais 316,72 M€ provêm do Orçamento do Estado e 5,4 M€ de dotações com compensação em receita. Sob a perspectiva da natureza das despesas, e não englobando os 23,43 M€ referentes à Presidência da EU, a previsão de execução para 2008 situou-se nos 305,45 M€, em comparação com os 322,13 M€, para 2009, o que corresponde uma variação de 5,5%.

3. Quanto à natureza das despesas, deve sublinhar-se que as despesas ou encargos com o pessoal apresentam um peso relativo de 56,1%, com uma variação de 4,2%, a rubrica relativa à aquisição de bens e serviços,

com um peso relativo de 12,2%, com um incremento de 3%, tendo a rubrica "outras despesas" um peso relativo de 31,8%, crescendo 8,8% face a 2008.

4. Importa assinalar as variações mais significativas face à projecção da despesa para 2008, nomeadamente os incrementos orçamentais na Secretaria-Geral (+11,5 M€), nas Embaixadas, Consulados e Missões (+0,36 M€), no IPAD (+2,4 M€) e no Instituto Camões (+0,5 M€).

5. Por comparação com a previsão da execução para o ano de 2009, este orçamento do PIDDAC representa uma acréscimo de 23,4%, correspondente a cerca de 2,8 M€. De referir que esta variação fica a dever-se ao financiamento através do FRI de investimentos PIDDAC relacionados com acções de modernização dos serviços externos, no montante total de 2,6 M€.

6. O Ministério dos Negócios Estrangeiros apresentou para o seu plano de investimentos em 2009 um mapa discriminado do PIDACC, dividido em programas, que correspondem a opções políticas concretas de política externa (ex: assuntos europeus, comunidades e língua portuguesa), mas que não cabem na avaliação deste simples parecer.

III. CONCLUSÕES

1. O Orçamento dos Negócios Estrangeiros para o ano de 2009 encontra correspondência nas opções políticas e estratégicas traçadas pelo actual Governo, pelo que se pode afirmar que as suas soluções decorrem, obviamente, das escolhas políticas que as antecedem.

2. Nenhuma opção ou formalismo no Orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros obsta a que a Proposta de Lei Nº226/X/4ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2009, seja apreciada, debatida e

votada em plenário da Assembleia da República, reservando os Grupos Parlamentares, para essa sede, as suas posições.

IV. OPINIÃO DO RELATOR

1. Importa realçar e sublinhar com clareza que, por via das regras regimentais do processo legislativo em vigor, este Parecer surge sem uma prévia apresentação e discussão com o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros ou qualquer outro elemento da sua equipa ministerial. Tal procedimento seria certamente um contributo importante para a elaboração deste Parecer e dotaria o papel desta e de outras Comissões Parlamentares certamente mais profícuo e central no processo legislativo e político em redor de um documento tão relevante para Portugal, como é o Orçamento de Estado.

Palácio de São Bento, 27 de Outubro de 2008

O Deputado Relator

Telmo Correia

A Vice-Presidente da Comissão

Leonor Coutinho